



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 33/2017

Carlos Manuel Dias Cidade, Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, no uso da competência subdelegada (Edital n.º 229/2013, de 14 de novembro), torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), conjugado com o n.º 5 do artigo 57.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação – Regulamento n.º 255/2012, que ficam por este meio notificados os proprietários dos lotes inseridos na operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 513, sita em Quinta das Nogueiras, Casa Branca, da freguesia de Santo António dos Olivais, para, no **prazo de 20 dias**, a contar da data da presente afixação, se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem, sobre um pedido de informação prévia de alteração ao referido alvará de loteamento, apresentado nesta Câmara Municipal sob o registo n.º 27415/2017, por **Edmar Construções, Lda.** na qualidade de proprietário do lote 1.

Conforme as peças escritas e desenhadas apresentadas, as alterações propostas incidem sobre os lotes 1 a 5 e são concretizadas da seguinte forma:

a) Atualmente as caves dos lotes 1 a 5 são comuns, sendo o acesso para o piso -1 e -2 destas mesmas caves feito a partir do lote 5.

Pretende-se que o acesso passe a ser feito pelo lote 1, através da Rua do Brasil, com entrada pelo estacionamento público já existente, desenvolvendo-se o acesso pelo passeio existente, depois em rampa pelo logradouro do lote 1 e, finalmente, a entrada na cave, no lote 2.

b) Pretende-se igualmente que a cave seja comum apenas aos lotes 1, 2 e 3, mantendo os lotes 4 e 5 cave comum entre eles, mantendo o seu acesso através da rampa pelo lote 5.

c) No piso 0 do lote 2 pretende-se a alteração do uso de comércio e serviços para habitação. Ou seja, toda a área de comércio e serviços do lote 2 (229 m²) pretende-se agora para habitação (2 fogos).

Deste modo, resulta um aumento do número de fogos do lote 2 de 8 para 10 fogos.

d) Pretende-se uma redução de 2 lugares de estacionamento privado no lote 2, passando de 13 para 11 lugares, e no lote 3 uma redução de 4 lugares de estacionamento de, 14 para 10 lugares.

Em resumo, verifica-se uma redução total de 6 lugares de estacionamento, de 79 para 73 lugares, no conjunto definido pelos lotes 1 a 5.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



O respetivo processo poderá ser consultado na Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, no horário de expediente (das 8h30 às 16h30), onde podem ser apresentadas no prazo acima mencionado, por escrito e devidamente fundamentados, as reclamações e/ou sugestões sobre o pedido.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município, na sede da freguesia de Santo António dos Olivais, no local da pretensão e demais locais de uso e costume.

Paços do Município de Coimbra, 28 de abril de 2017.

O Vereador

(Carlos Manuel Dias Cidade)